

DECRETO nº 73, de 25 de julho de 2017.

FIXA A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 2.945, de 27 de novembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º - A remuneração dos membros do Conselho Tutelar deste Município é fixada no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 25 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

APARECIDA GERALDELI CARDOSO
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração